



RECIBO DE RETIRADA DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL Nº 039/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 049/2024 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2024

OBJETO: A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A EVENTUAL E FUTURA **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PEDREIRO E SERVENTE PARA A MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS ESCOLARES, DA SAÚDE E DEMAIS PRÉDIOS PÚBLICOS, DOS BENS INVENTARIADOS E TOMBADOS, DAS QUADRAS E CAMPOS DE FUTEBOL, DAS PRAÇAS E JARDINS, DAS ETAS E DAS PONTES, ESTRADAS VICINAIS E VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE TOCOS DO MOJI- MG**, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES E EM CONFORMIDADE COM O ANEXO I, QUE INTEGRA O EDITAL.

Empresa: _____

CNPJ nº: _____

INSC. EST: _____

ENDEREÇO: _____

BAIRRO: _____ CIDADE: _____ UF: _____

CEP Nº: _____ TELEFONE: _____ FAX: _____

Obtivemos através do acesso à página www.tocosdomoji.mg.gov.br, nesta data, cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada.

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx,.....dede 2024.

Assinatura do responsável

Senhor Proponente

Visando comunicação futura entre o Departamento de Licitações e o proponente, solicito de Vossa Senhoria preencher o recibo de entrega do edital e remeter ao Departamento de Licitações, através do e-mail licitacaotocos2016@gmail.com. A não remessa do recibo de retirada de Edital exime a Prefeitura Municipal de Tocos do Moji da responsabilidade de comunicação através de e-mail, de eventuais esclarecimentos e retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais, não cabendo posteriormente qualquer reclamação.



PROCESSO LICITATÓRIO – 049/2024
PREGÃO PRESENCIAL – 020/2024

FUNDAMENTAÇÃO

Lei Federal nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores,
Decreto Municipal de nº 3057/2024, e
Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006

CONTRATANTE

Município de Tocos do Moji - MG

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

R\$ 293.352,00 (duzentos e noventa três mil, trezentos e cinquenta e dois reais).

DATA E LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA

DIA: 17 de julho de 2024

LOCAL: Prefeitura Municipal de Tocos do Moji, Rua Antônio Mariano da Silva- 36

HORÁRIO: até as 09h e 30min (Credenciamento), às 09h e 30min (Início da Sessão)

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

Menor Preço Por ITEM

MODO DE DISPUTA:

Aberto

INDICAÇÃO DOS INTEGRANTES DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO:

Autoridade Imediata: Wanderlei Armando Pereira;

Cotação de Preços: Sara Helena de Pádua;

Gestor do Contrato: Sara Helena de Pádua;

Fiscal do Contrato: Ronaldo Aparecido da Silva;



RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 039/2024
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 049/2024 – PREGÃO PRESENCIAL N.º 020/2024
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

1 - PREÂMBULO

1.1 A PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI, sediada a Rua Antônio Mariano da Silva, 36-Centro, Tocos do Moji, estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda – CNPJ sob n.º 01.601.656/0001-22, inscrição Estadual isenta, em cumprimento ao disposto no Art. 33, Inciso I da Lei Federal 14.133/2021, torna público que realizará a licitação na modalidade Pregão Presencial, em sessão pública na Sala de Reuniões localizada à Rua Antonio Mariano da Silva, 36 – centro – Tocos do Moji, por Sistema de Registro de Preços, por ITEM para **futura contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de pedreiro e servente para a manutenção dos prédios escolares, da saúde e demais prédios públicos, dos bens inventariados e tombados, das quadras e campos de futebol, das praças e jardins, das ETAs e das pontes, estradas vicinais e vias públicas do Município de Tocos do Moji- MG**, conforme especificado no **ANEXO I** deste Edital. O pregão será realizado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados pela portaria n.º 0726/2024 de 04 de janeiro de 2024, e regido pela Lei Federal 14.133/2021, e suas alterações posteriores, Decreto Municipal de n.º 3057/2024, e Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações e demais normas pertinentes e pelas condições estabelecidas pelo presente edital.

2. OBJETO

2.1. Constitui objeto da presente licitação a **contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de pedreiro e servente para a manutenção dos prédios escolares, da saúde e demais prédios públicos, dos bens inventariados e tombados, das quadras e campos de futebol, das praças e jardins, das ETAs e das pontes, estradas vicinais e vias públicas do Município de Tocos do Moji- MG**, conforme Termo de Referência- **Anexo I**, por sistema de Registro de Preços, durante o período de doze meses.

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.2. **O pregão presencial será regido na forma da lei federal 14.133/2021, e suas alterações posteriores, do Decreto Municipal de n.º 3057/2024.**

2.2.1. **A utilização da forma presencial da modalidade Pregão se justifica tendo em vista que o artigo 176 da Lei 14.133/2021 dá um prazo maior para os Municípios de até 20.000 (vinte) mil habitantes, como é o caso de Tocos do Moji – MG, se adequarem à forma eletrônica: Art. 176. Os Municípios com até 20.000 (vinte mil) habitantes terão o prazo de 6 (seis) anos, contado da data de publicação desta Lei, para cumprimento: (...) II - da obrigatoriedade de realização da licitação sob a forma eletrônica a que se refere o § 2º do art. 17 desta Lei;**

2.2.2. Além da previsão constante na Legislação Federal, o Decreto Municipal de n.º 3057/2024, que regulamenta os procedimentos a serem realizados com fundamento na Lei Federal 14.133/2021, estabelece no Art. 40, a observância do prazo definido pelo Art. 176 da Legislação Federal;

2.2.3. **A lei federal 14.133/2021, (art. 17), assim como o Decreto Municipal de n.º 3057/2024, (art. 40) diz que as licitações serão realizadas preferencialmente sob a forma eletrônica, admitida a utilização da forma presencial, desde que motivada, devendo a sessão pública ser registrada em ata e gravada em áudio e vídeo cujo arquivo será acostado ao processo administrativo.**



2.3. O presente Edital se submete integralmente ao disposto nos Artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, assegurando o direito de prioridade para a Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, e, microempreendedor individual, (MEI), no critério do desempate, quando verificado ao final da disputa de preços, na forma do art. 60º, § 2º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

2.4. O edital de pregão em liça segue o rito procedimental comum a que se refere o art. 17 da lei federal 14.133/2021.

2.5. É facultado a qualquer interessado a apresentação de pedido de providências ou de impugnação ao ato convocatório do Pregão e seus anexos, observado, para tanto, o prazo de até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas, na forma do art. 164 da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021.

2.6. A decisão sobre o pedido de providências ou de impugnação será proferida pela autoridade subscritora do ato convocatório do Pregão no prazo e observada a forma a que alude o parágrafo único do art. 164 da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021.

2.7. O acolhimento do pedido de providências ou de impugnação exige, desde que implique em modificações do ato convocatório do Pregão, além das alterações decorrentes, divulgação pela mesma forma que se deu o texto original e designação de nova data para a realização do certame.

ONDE LÊ-SE: LOTE 01 – ITEM 02 SERVIÇOS DE SERVENTE

LOTE 1						
Item	Código	Descrição do Objeto	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
2	280.000.003	Serviços de Servente, compreendendo: * Auxiliar o pedreiro nas atividades; * Preparação e limpeza do terreno para construção; * Abertura e compactação de valas; * Executar trabalhos simples de alvenaria e carpintaria; * Executar serviços de reparos e construção de redes de esgoto e abastecimento de água; * Auxiliar no preparo de argamassas e concreto; * Montagem de andaimes, operação de betoneiras e outros equipamentos. A empresa deverá fornecer mão de obra especializada, todos os equipamentos e ferramentas adequados e necessários para a execução do serviço e utilização obrigatória de equipamentos de proteção (EPI's).	M ³	680	R\$ 175,77	R\$ 119.523,60



Lê-se: Lote 01 – Item 02 - SERVIÇOS DE SERVENTE

LOTE 1						
Item	Código	Descrição do Objeto	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
2	280.000.003	Serviços de Servente, compreendendo: * Auxiliar o pedreiro nas atividades; * Preparação e limpeza do terreno para construção; * Abertura e compactação de valas; * Executar trabalhos simples de alvenaria e carpintaria; * Executar serviços de reparos e construção de redes de esgoto e abastecimento de água; * Auxiliar no preparo de argamassas e concreto; * Montagem de andaimes, operação de betoneiras e outros equipamentos. A empresa deverá fornecer mão de obra especializada, todos os equipamentos e ferramentas adequados e necessários para a execução do serviço e utilização obrigatória de equipamentos de proteção (EPI's).	Dia / Homem	680	R\$ 175,77	R\$ 119.523,60

3.7. Fica retificada a data da entrega dos envelopes com proposta comercial e documentação de habilitação, que ocorreria no dia **10 de JULHO de 2024**, passando para o **dia 17 de JULHO de 2024**, mantendo todas as demais cláusulas do Edital.

Prefeitura Municipal de Tocos do Moji, 01 de julho de 2024.

Assinatura dos responsáveis pelo TR	
Wanderlei Armando Pereira Diretor do Departamento Municipal de Obras, Serviços Públicos, Meio Ambiente e Posturas	Regiane Aparecida da Cruz Chefe da Divisão de Cultura
Ernane Aparecido Pereira Diretor do Departamento Municipal de Educação	Gabriela Bárbara Pereira Chefe do Serviço de Saúde
	Sara Helena de Pádua Engenheira Civil - Responsável pela Elaboração do TR